

EMBARQUE



EMBARQUE E DESEMBARQUE

Você sabe como funciona a vaga de embarque/desembarque?

Ela determina o tempo estritamente necessário para embarque/desembarque, ou seja, se o motorista parou o veículo, se o passageiro embarcou ou desembarcou, imediatamente o motorista deve retirar seu veículo do local. Se precisar ficar um tempo superior ao indicado, essa vaga não poderá ser utilizada.

Pratique cidadania, respeite as leis de trânsito.

FAIXA DE PEDESTRES

Já pensou em quem tem preferência na via? E na faixa de pedestres?

○ nome já diz: FAIXA DE PEDESTRES, por isso todos devem respeitar pedestre na faixa, mas, é claro, o pedestre deve mostrar sua intenção de atravessar, por isso sempre é válido olhar o motorista nos olhos e sinalizar com a mão. Assim, o condutor entenderá sua intenção e poderá parar o veículo para dar a preferência a você. Dê preferência à vida, respeite a faixa.

#OLHESINALIZE

Volta  às  Aulas  COM SEGURANÇA  NO TRÂNSITO

Nunca estacione em local proibido;
Nunca pare na faixa de pedestres;
Nunca pare em fila dupla;
Use o cinto de segurança;
Não utilize o celular;
Seja exemplo! 😊

 Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização



VAGAS DE CURTA DURAÇÃO

mudanças para sua comodidade.

Diante da necessidade dos londrinenses de buscar as crianças na escola e precisarem deixar seus veículos estacionados, foi criada a vaga rotativa próximo às escolas. Assim, os usuários não precisam utilizar as vagas de embarque/desembarque, deixando-as livres para quem realmente for utilizá-las corretamente.

Lembre-se de respeitar o tempo!



 As vagas de embarque/desembarque só podem ser utilizadas para esse fim, ou seja, o tempo estritamente necessário para embarque ou desembarque do veículo. Se precisar aguardar alguém, deve procurar uma vaga de estacionamento comum ou de curta duração.

Os locais "Proibido parar/estacionar" têm a mesma validade do CTB. Sendo assim, este local é indicado apenas para tráfego de veículos.

As vagas de curta duração devem ser utilizadas de acordo com o tempo descrito nelas, funcionando como um benefício ao usuário que precisa buscar seu filho na escola, comprar algo na loja próxima ou estacionar seu veículo para uma emergência.

CONTRIBUA COM A LIMPEZA DE NOSSA CIDADE, NÃO JOGUE ESTE PAPEL NO CHÃO. LEI 11.468/11